# 3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

### **ESTADO DE PERNAMBUCO**

**GABINETE DO PREFEITO** 

## **DECRETO Nº 006/2020**

Autoriza a adequação dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, em face do reajuste do Salário Mínimo Nacional, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal adequar o valor do novo salário mínimo à remuneração dos servidores que percebem valores inferiores a este, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal para o mínimo legal,

### DECRETA:

- Art. 1°. Fica autorizado a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).
- Art. 2°. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a lei.
- Art. 3°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de fevereiro de 2020.

Goiana, 05 de fevereiro de 2020.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito Municipal em exercício